

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ****CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**PORTARIA Nº 003/2022**

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - Nomear JULIANA TOSTES DA CONCEIÇÃO FRATANI para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE do vereador Jhonata da Silva Fernandes Lopes desta Casa Legislativa, a partir desta data.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de janeiro de 2022.

**JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES**  
Presidente**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**08A47D89**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**PORTARIA Nº 004/2022**

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - Nomear MATHEUS CORDEIRO DA SILVA para o cargo de DIRETOR GERAL nesta Casa Legislativa, a partir desta data.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de janeiro de 2022.

**JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES**

Presidente

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**03F73A7E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PMA**A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00hs do dia 17 de janeiro de 2022, no Setor de Licitação, situado à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO, ATRAVÉS DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SPRINTER E ÔNIBUS, pelo período de 12 (doze) meses”. O Edital poderá ser retirado no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).

Aperibé/RJ, 03 de janeiro de 2022.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**  
Pregoeiro**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**075FFD76**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – PM**A Prefeitura Municipal de Aperibé/RJ, torna público que às 13:00 hs do dia 24 de janeiro de 2022, no Setor de Licitação, à Rua Ver. Airton Leal Cardoso, 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade TP 001/2022-PMA, tipo menor preço global, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL APERIBÉ X BOLÍVIA, contrato de repasse nº 10717632020/MDR, Convênio SIAF nº 902320/2020”, no site [www.aperibe.rj.gov.br/licitacao](http://www.aperibe.rj.gov.br/licitacao) ou no Setor de Licitação, das 13 as 17h, de segunda a sexta, com permuta de 1 toner nº 505. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com)

Aperibé/RJ, 04 de janeiro de 2022.

**PAULINO BAIARRAL**  
Presidente da CPL**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**558BEFA9**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – PMA**A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00 hrs do dia 18 de janeiro de 2022, no Setor de Licitação, situado à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARA DE AR, PROTETOR PNEUMÁTICO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, por um período de 12 meses”. O Edital poderá ser retirado no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1

resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail:  
licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 04 de janeiro de 2022.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**E202B2FE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 0946, DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

Ementa: ATUALIZA A UFAPE – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ, A SABER:

O Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 53, item 53.5 da Lei Orgânica do Município de Aperibé e de acordo com artigo 657 do Código Tributário Municipal de Aperibé:

CONSIDERANDO a variação de 10,42% da UFIR-RJ;

CONSIDERANDO que a partir de 1º de janeiro de 2022, a Unidade Fiscal de Referência (UFIR-RJ) passou a valer R\$ 4,0915;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica atualizada a UFAPE - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ, conforme artigo 657 do CTMA, equivalentes a 44,2655 UFIRs, passando o seu valor para R\$ 181,11 (cento e oitenta e hum reais e onze centavos).

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Aperibé, 03 de janeiro de 2022.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**F36B0705

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 0947, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Ementa: Atualiza a Planta Genérica de Valores.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA, Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 53, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 18, parágrafo 2º do Código Tributário do Município de Aperibé.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica atualizada a Planta Genérica de Valores do Município de Aperibé em 10,42 %, conforme índice do IPCA-E.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 03 de janeiro de 2022.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**47206463

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**  
**PORTARIA N.º 002/22 DE 04 DE JANEIRO DE 2022 -**  
**COONCEDE AUSÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO**

**O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.**

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento protocolado na Secretaria desta E. Casa em 03/01/2022, pelo Servidor Ronald Reagan Rodrigues Tognolo, matrícula 90.129;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 98 da Lei Federal 9.504/97 de 30 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** o comprovante de serviços prestados a Justiça Eleitoral no pleito de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o direito ao gozo de 04 (quatro) dias de ausência do serviço público municipal, conforme previsão no artigo 98 da Lei Federal nº 9.504/97 de 30 de setembro de 1997, ao Servidor Efetivo Ronald Reagan Rodrigues Tognolo – matrícula 90.129.

**Parágrafo Primeiro** - A presente ausência se dará nos dias: 05/01/22 (quarta feira); 14/01/2022 (sexta feira); 17/01/2022 (segunda feira) e 18/01/2022 (terça feira).

**Parágrafo Segundo** – Durante a ausência estabelecida no artigo 1º, não poderá ocorrer nenhum tipo de desconto nos vencimentos do referido Servidor, relacionados a respectiva ausência, apenas os previstos em Lei.

**Parágrafo Terceiro** – Deverá ser encaminhada cópia desta Portaria aos Setores de Contabilidade e Administrativo, para inclusão nos respectivos processos e assentamento funcional.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 04 de janeiro de 2022.

**VEREADOR JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras - RJ

**Publicado por:**  
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo  
**Código Identificador:**C7F4B77B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 585/2021**

**PROCESSO Nº:** 1266/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 045/2021 - Menor Preço POR ITEM  
**OBJETO:** Aquisição de óleos lubrificantes para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Duas Barras, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência)** e **Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

**CONTRATADA:** ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI ME

**REPRESENTANTE:** MARCO ANTONIO CAETANO

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93

**DOTAÇÃO:**

1200.2612300142.023-3390.30.00-03 e